



PORTARIA N.º 185/2023

26 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 538/2023/SMS/VFA, datado de 19 de setembro de 2023, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao servidor Sr. **Adalberto de Mello Favilla Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica nomeado a servidora **Bruna Aparecida Gayoso**, de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que a constituir, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 26 de setembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3434</u> na data <u>27/09/2023</u>
Pág. <u>142</u>